



Câmara Municipal de
Anicuns

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para a prestação de assessoria e consultoria jurídica especializada à Câmara de Vereadores de Anicuns/GO, em suporte à Procuradoria Jurídica para os serviços administrativos de alta complexidade e não regulares.

CONSIDERANDO que os serviços jurídicos pretendidos pela administração autorizam a escolha de profissional com notória especialização, que assegure maior grau de confiança e capacitação técnica adequada;

Acolho a justificativa do Chefe do Dep. De Compras e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para formalização da contratação dos serviços em questão.

Preliminarmente, encaminhe-se o processo ao setor de Finanças para:

- 1- Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício.
- 2- Informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, no caso da despesa não estiver sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF);
- 3- Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF);

Após, encaminhe os autos ao agente de contratação e equipe de apoio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS - GO, 09 de Janeiro de 2023.

CARLOS LEONIS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Anicuns - GO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 333, Centro, Anicuns – GO.